

INTRODUÇÃO AO PRÓ-GESTÃO RPPS



**COMISSÃO ESPECIAL DE
IMPLANTAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO
AO PRÓ-GESTÃO**



Lethícia Meira / Roberto Alves / Sabrina Topel

CONCEITO

O Pró-Gestão é um Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social que visa o reconhecimento da excelência e das boas práticas de gestão. Sua implementação pressupõe a adoção de um sistema de qualidade, entendido como um conjunto de normas e padrões para os procedimentos que garanta reprodutibilidade, segurança, eficácia, eficiência e efetividade.

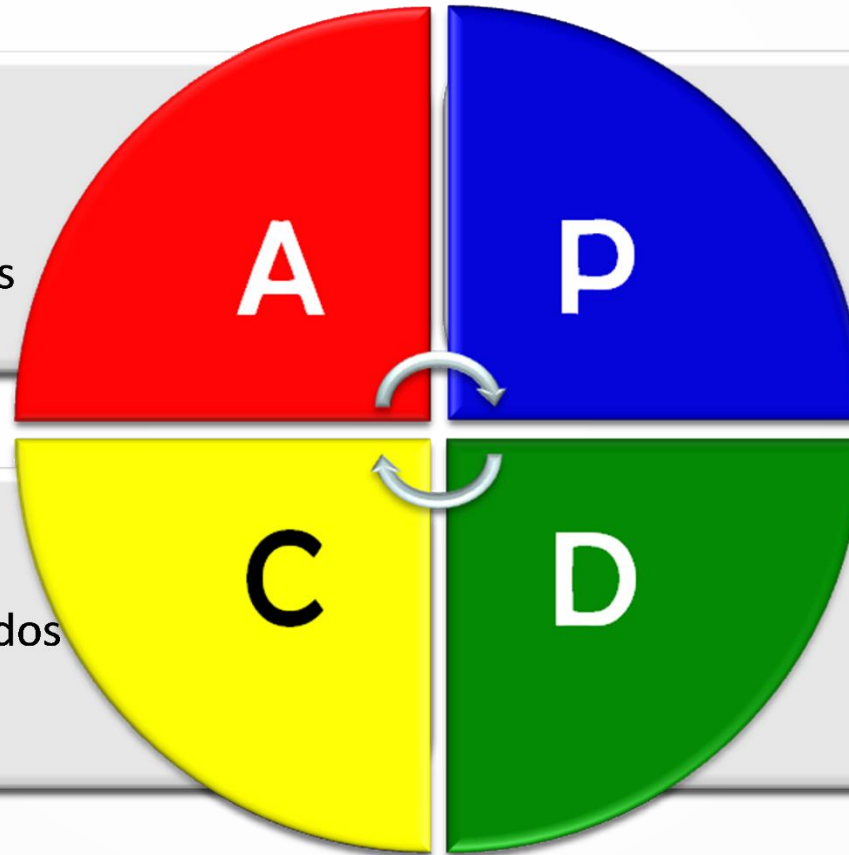
P
R
C O N F O R M I D A D E
C
E
S
S M E L H O R I A
O
S
P A D R Õ E S
A
E
Q U A L I D A D E
U
Ç
Ã
O



METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO

- Padronização dos resultados positivos
- Tratamento dos desvios

- Verificação dos resultados



- Definição da meta
- Análise do problema
- Análise das causas
- Elaboração dos planos de ação

- Treinamento
- Execução dos planos de ação

VANTAGENS

- **Melhoria na organização das atividades e processos**
- **Transparência e facilidade de acesso à informação**
- **Perpetuação das boas práticas, pela padronização**
- **Reconhecimento na área de gestão previdenciária**
- **Maior segurança na tomada de decisão**
- **Redução de custos e do retrabalho**
- **Maior produtividade**



FINALIDADES

- Incentivar o RPPS a adotar melhores práticas de gestão previdenciária
- Efetiva participação do segurados e beneficiários no acompanhamento da gestão do RPPS, bem como a sociedade em geral
- Introdução de padrões de qualidade nos processos de trabalho
- Profissionalização na gestão do RPPS
- Qualificação dos seus dirigentes



ETAPAS PARA IMPLEMENTAÇÃO

- Adesão ao Pró-Gestão (03 anos)
- Definir a Comissão ou Contratação de uma Consultoria
- Estudar o Manual do Pró-gestão
- Realizar o Diagnóstico Situacional
- Definir o nível que pretende alcançar
- Desenvolver um plano de trabalho
- Implementar as ações do manual
- Contratar a Entidade certificadora
- Prover ferramentas internas para manutenção das ações



DESENVOLVIMENTO



ADESÃO AO PROGRAMA

- **Facultativa, pelos representantes legais do ente federativo e da Unidade Gestora do RPPS**
- **Assinatura do Termo de Adesão ao Pró-Gestão RPPS**
- **Secretaria de Previdência (SPREV) pelo Sistema CADPREV**
- **Sinaliza intenção de iniciar os procedimentos preparatórios**
- **Adequação dos processos de trabalho às exigências**
- **Diferentes ações integram as três dimensões do Programa**

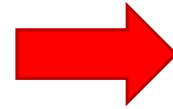


ATENÇÃO! Decorridos mais de 03 (três) anos da assinatura do Termo de Adesão será necessária a formulação de novo termo, salvo quando comprovado que o RPPS está em vias de ser submetida à auditoria de certificação

IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES

A implementação do programa é composta de várias ações:

Adesão ao programa por meio da assinatura do Termo de adesão.



Criação de ferramentas internas para manutenção das ações implementadas.



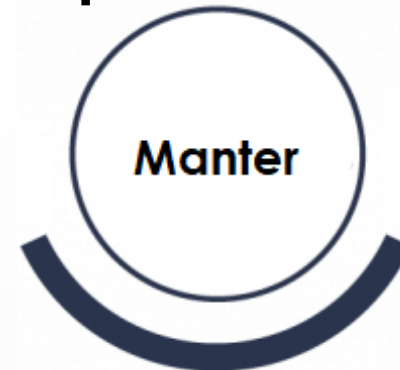
CERTIFICAÇÃO

- Processo de verificação da efetividade das ações no RPPS
- Por entidade certificadora externa, credenciada pela SPREV
- Realizar as etapas de pré-auditoria documental
- Auditoria presencial
- Irá emitir a certificação contendo o nível alcançado pelo RPPS e enviar à SPREV
- Auditoria anual de supervisão



MANUTENÇÃO

- Prazo de 03 (três) anos
- RPPS deverá criar instrumentos de autoavaliação
- Plano de ação contendo os ajustes indicados pela auditoria
- Ações que devem ser mantidas anualmente
- Níveis mais avançados -> auditorias anuais de supervisão
- Manutenção do programa:
 - Unidade gestora decide manter-se no mesmo nível
 - Implementação de novas ações para elevar o seu nível



RENOVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

- Validade da certificação é de 03 (três) anos
- Transcorrido 01 (um) ano de emitida a certificação
- Pleitear a alteração de seu nível de certificação
- Passar por nova auditoria de certificação
- Ações que se relacionem ao nível pretendido

É recomendado que a renovação seja iniciada com antecedência mínima de 90 dias antes do seu vencimento, a fim de que não ocorra descontinuidade na condição de RPPS certificado. Na renovação, o RPPS poderá contratar a mesma entidade certificadora ou outra credenciada



DIMENSÕES DO PRÓ-GESTÃO

Cada dimensão possui um rol de ações que vão desde o Nível I (básico) ao Nível IV (avançado).

Controles Internos


Mapeamento e manualização das áreas de atuação do RPPS; Certificação dos Dirigentes e membros dos Conselhos; Controle Interno; Política de Segurança da Informação; Gestão e controle dos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas.

Governança Corporativa

Relatório de Governança Corporativa; Planejamento; Relatório de Gestão Atuarial; Código de ética; Políticas previdenciárias de saúde e segurança do servidor e revisão de aposentadoria por incapacidade; Política de Investimentos; Comitê de investimentos; Transparência; Definição de limites de alçadas; Segregação de atividades; Ouvidoria; Diretoria Executiva; Conselho Fiscal; Conselho Deliberativo; Mandato, representação e recondução; Gestão de pessoas.

Educação Previdenciária

Plano de Ação de Capacitação; Ações de diálogo com os segurados e a sociedade.



“Onde não há conselhos fracassam os bons projetos, mas com a cooperação de muitos conselheiros há grande êxito.” Provérbios 15:22

A CEIAP agradece sua atenção. Deus o abençoe!